



“Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”

Eixo temático: Serviço Social: Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional

Sub-eixo: Trabalho profissional

A INTENSIFICAÇÃO DAS VULNERABILIDADES SOCIAIS EM PERÍODO PANDÊMICO E O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL

ELIANE CHRISTINE SANTOS DE CAMPOS ¹
CRISTIANE GONÇALVES DE SOUZA ¹
ISABELLA FRESNEDAS BOLZAN ¹
SILVIO REDON ¹
THAIS DOS SANTOS SILVA ¹

RESUMO: o presente estudo tem como objetivo demonstrar a intensificação das vulnerabilidades sociais a partir da pandemia do novo coronavírus, e os desafios para o trabalho do Assistente Social na política de assistência social. Trata-se de uma revisão bibliográfica e pesquisa documental priorizando os dados produzidos pela pesquisa “Os impactos da crise sanitária na gestão de políticas sociais: particularidades da gestão do SUAS em municípios paranaenses. É possível afirmar que a pandemia desvelou as vulnerabilidades vivenciadas cotidianamente pelas(os) trabalhadoras(es) e usuárias(os) da política de assistência social no país, existentes anteriormente à crise sanitária.

Palavras chaves: vulnerabilidade social; trabalho; assistente social

ABSTRAC: the present study aims to demonstrate the intensification of social vulnerabilities from the Covid 19 pandemic, and the challenges for the work of the Social

¹ Professor com formação em Serviço Social. Universidade Estadual De Londrina

Worker in social assistance policy. This is a bibliographic review and documentary research prioritizing the data produced by the research "The impacts of the health crisis on the management of social policies: particularities of suas management in municipalities of Paraná. It is possible to affirm that the pandemic has revealed the vulnerabilities experienced daily by workers and users of social assistance policy in the country, existing before the health crisis.

Keywords: social vulnerability; work; social worker

INTRODUÇÃO

Segundo Sposati (2007), a consolidação de uma política pública pode se orientar em diversos projetos políticos, seja para manter o conservadorismo sob os direitos sociais, ou na luta para garantir a assistência social como direito do cidadão e dever do Estado, rompendo com a perspectiva conservadora.

Nestas mais de três décadas pós CF-88, as lutas pela transição das ações e práticas de assistência social para a condição de política pública tem apresentado inúmeros percalços, na medida em que esta direção supõe consolidar a assistência social como responsabilidade estatal distinta de uma prática eventual e subsidiária da sociedade, em geral, de iniciativa doutrinário – religiosa. (SPOSATI, 2007)

Os desafios impostos na trajetória da política, foram intensificados nos últimos dois anos em função da pandemia. O conservadorismo aliado ao assistencialismo permeou as ações de enfrentamento aos efeitos – sociais, políticos e econômicos- nefastos da pandemia.

A definição de “vulnerável” se amplia em tempos de coronavírus e pode abranger também os próprios trabalhadores da assistência social, que estão mais expostos à contaminação do vírus e precisam ainda lidar com sentimentos como medo, frustração e impotência. Garantir proteção social para as populações em situação de vulnerabilidade, e para os trabalhadores do Sistema único de Assistência Social no contexto da pandemia, é essencial.

Diante de tal conjuntura, a elaboração do presente artigo visa refletir sobre o

acirramento das vulnerabilidades sociais e os desafios para o trabalho do Assistente Social na política de assistência social. Trata-se de uma revisão bibliográfica e pesquisa documental priorizando os dados produzidos pela pesquisa “Os impactos da crise sanitária na gestão de políticas sociais: particularidades da gestão do SUAS em municípios paranaenses.

O artigo está organizado em quatro momentos. Além dessa introdução, no item Estado, políticas sociais e o trabalho do assistente social, faremos breve contextualização sobre a organização da política de assistência social no Estado brasileiro e os rebatimentos no trabalho do assistente social. No item Vulnerabilidade social na política de assistência social, apresentaremos aspectos conceituais sobre os termos vulnerabilidade social. No item A intensificação das vulnerabilidades sociais na pandemia e o trabalho do/a assistente social, demonstraremos o rebatimento da intensificação das vulnerabilidades no trabalho dos assistentes sociais demonstramos que a(o) assistente social, no contexto interventivo, sofreu vulnerabilidades, do ponto de vista das condições de trabalho, que precarizaram ainda mais na pandemia, e por fim as considerações finais.

Estado, políticas sociais e o trabalho do assistente social

Concordamos com Lima (2015) quando ressalva que as políticas sociais só podem ser entendidas a partir da análise do papel do Estado frente ao processo de implementação de tais políticas, como forma de assegurar o constante desenvolvimento do capital e de restringir as formas de luta dos trabalhadores.

Assim sendo, existe uma relação profunda entre o Estado e as políticas sociais na sociedade burguesa para o atendimento das demandas de reprodução da sociabilidade vigente. Engels a partir de suas análises acerca do Estado consegue fazer uma crítica a respeito da concepção liberal que caracteriza o Estado como um árbitro imparcial que estaria situado acima das classes para garantir a coesão social. Desta forma, ele afirma que o Estado não está acima e fora da sociedade, pelo contrário, este nasce da sociedade e é um produto desta em certa fase do

desenvolvimento econômico, a qual correspondeu a cisão em classes distintas. O Estado nasce para conter e conservar os conflitos no limite da ordem.

Assim, o Estado é o produto e a manifestação do fato de que as contradições de classe são irreconciliáveis (ENGELS, 2002). Com isso, o Estado constantemente precisa de mecanismos de controle para intervir na rebelião da classe trabalhadora por melhores condições de vida e de trabalho, para que o sistema capitalista não tenha prejuízos, e tais mecanismos se dão por meio das políticas sociais, que são instrumentos permeados pela contradição e concessão na relação entre capital e classe trabalhadora, especialmente nos momentos de conflitos agudos. Para Netto e:

[...] as políticas sociais decorrem fundamentalmente da capacidade de mobilização e organização da classe operária e do conjunto dos trabalhadores, a que o Estado, por vezes, responde com antecipações estratégicas. [...] De fato, elas são resultantes extremamente complexas de um complicado jogo em que protagonistas e demandas estão atravessados por contradições, confrontos e conflitos (NETTO, 2011, p. 33).

Como podemos perceber a gênese e o desenvolvimento das políticas sociais estão essencialmente vinculados ao processo de consolidação e desenvolvimento econômico da sociedade capitalista bem como da necessidade de intervenção e legitimação do Estado para a manutenção da ordem sistêmica. É nesta direção que o Estado em face ao desenvolvimento do capitalismo refuncionaliza e redireciona sua intervenção no intuito de atender as demandas de reprodução e manutenção da ordem do capital (LIMA, 2015)

Historicamente é nas políticas sociais que se constituem os campos de trabalhos do/a assistente social. O Estado se tornou o principal empregador da categoria, atribuindo-lhe status de servidor público. Essa predominância nos espaços ocupacionais dos assistentes sociais, sofreu significativas alterações a partir do processo de reorganização da gestão da política sociais, pós Constituição Federal de 1988, envolvendo a descentralização e municipalização da gestão das políticas sociais. O assistente social passou a ser requisitado para atuar com a gestão, planejando, executando e avaliando programas, serviços, projetos e benefícios.

Essa nova arquitetura institucional vem inserir um importante desafio aos profissionais que atuam nas políticas públicas, o de realizar práticas profissionais que visem a construção de novas possibilidades civilizatórias, sustentada em uma perspectiva de ampliação e efetivação da cidadania como conquista real dos sujeitos sociais, tendo em vista realizar ações de caráter político pedagógico que tenham foco em fortalecer o papel das políticas nesse novo percurso

Mioto e Nogueira (2013) defendem que inserido em espaços permeados por constantes tensões, o trabalho desenvolvido pelos profissionais nas esferas de formulação, gestão e execução da política social é peça importante para o processo de institucionalização das políticas públicas. Vale ressaltar que esses espaços de trabalho são extremamente tensionados por projetos profissionais e societários em disputa, em uma dinâmica que expressa as contradições e os interesses sociais públicos e privados no contexto de processos coletivos de trabalho.

Complementar a essas constatações, uma retomada analítica na compreensão da gestão das políticas sociais revela sua direção compensatória e seletiva, centrada em situações-limite em termos de sobrevivência e seu direcionamento aos mais pobres dos pobres, incapazes de competir no mercado. Como bem nos coloca Theodoro e Delgado (2003, p. 1)

o maior drama social brasileiro é a desigualdade. Sob os mais diferentes prismas e quaisquer que sejam as fontes e os dados escolhidos, a desigualdade no Brasil surpreende tanto por sua perenidade como pela dramaticidade de sua dimensão. Entretanto, o tratamento contemporâneo que tem sido dispensado ao problema, ancorado em um salto indutivo que elege unicamente um dado perfil de política social – focalizada na pobreza – como instrumento privilegiado, senão único, de reversão e/ou redução dessa situação de iniquidade, parece problemático

Os autores seguem argumentando, se o que se busca é o efetivo enfrentamento desse quadro, em sua plenitude e complexidade, é necessário que a ação pública tenha um escopo mais amplo. O combate à pobreza não pode ser o objetivo único da política social, mas produto de um esforço mais geral e concertado da sociedade, no qual políticas mais estruturais, sejam parte integrante de um projeto nacional mais amplo de inclusão, à guisa de construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

A aprovação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/1993), foi um marco para o reconhecimento da assistência social como direito e responsabilidade do Estado. Onze anos depois houve a aprovação de Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), que materializa o conteúdo da assistência social. Essa política pauta-se no princípio da universalidade, buscando garantir ações para famílias e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social.

Os conceitos de risco e vulnerabilidade social apresentam-se como termos orientadores da PNAS/2004, sendo que tal discussão torna-se pertinente na medida em que a presença destes conceitos em tal política, direciona à intervenção pública voltadas ao enfrentamento das desigualdades sociais e pobreza.

Vulnerabilidade social na política de assistência social

No Brasil a proteção social se desenvolveu com base no seguro social², o qual excluiu por décadas os indivíduos que não estavam inseridos no mercado de trabalho formal. Sua lenta expansão e limitada cobertura, fez com que os estudiosos da época não chegassem ao consenso sobre a existência de um sistema de proteção social no Brasil. Contudo, após os anos 1988, o conceito de proteção social começou a ganhar destaque e visibilidade nos estudos das políticas sociais no país.

Segundo Jaccoud (2009), após a constituição de 1988 a proteção social no país sofreu diversas transformações. Uma delas foi a instituição da Seguridade Social como Sistema de Proteção Social. Este articula três políticas, sendo, previdência social, assistência social e saúde. A política de Assistência Social, com caráter não contributivo e destinada a todos que dela necessitarem. Tem a responsabilidade de garantir uma rede de serviços socioassistenciais para a população em vulnerabilidade.

A instituição da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) em 2004, explicitou em seu texto o conceito de vulnerabilidade social, o qual, consiste em diferentes situações que podem acometer os sujeitos em seus contextos de vida, sendo o campo de atuação de diversas ações desta política.

Segundo as autoras Carmo e Guizarde (2018), a concepção de

² Ver: MALLOY, J. Política de previdência social no Brasil. Rio de Janeiro: Graal, 1986; SANTOS, W. G. Cidadania e justiça: a política social na ordem brasileira. Rio de Janeiro: Campos, 1987; OLIVEIRA, J.: TEIXEIRA, Previdência social: 60 anos de história da previdência no Brasil. Rio de Janeiro: Vozes, ABPGSC, 1995.

vulnerabilidade não está exclusivamente ligada à ausência ou precariedade no acesso à renda, mas associada também às fragilidades de vínculos afetivo-relacionais e na desigualdade de acesso a bens e serviços públicos.

Conceitos sobre vulnerabilidade surgem na área da saúde reordenando as práticas de prevenção e promoção para um enfoque mais contextualizado e atento ao aspecto social. De modo semelhante, na assistência, o conceito de vulnerabilidade é adjetivado pelo termo social, que indica a evolução do entendimento acerca das privações e desigualdades ocasionadas pela pobreza. (CARMO E GUIZARDE, 2018, p. 7)

Para as autoras, nas sociedades capitalistas contemporâneas existe a tendência de uma vinculação automática entre vulnerabilidade e pobreza. Contudo, embora a questão econômica seja relevante, ela não é determinante. Assim, devido ao precário acesso à renda, os sujeitos ficam privados ou encontram mais dificuldade para acessar os meios de superação das vulnerabilidades vivenciadas, sejam meios materiais ou capacidades impalpáveis, como a autonomia e a liberdade.

Carmo e Guizarde (2018), apontam que se torna necessário associar a vulnerabilidade à precariedade no acesso à garantia de direitos e proteção social. Deste modo, caracterizando a ocorrência de incertezas, inseguranças e o frágil ou nulo acesso a serviços e recursos para a manutenção da vida com qualidade. Assim, o Estado ocupa um lugar privilegiado nesse processo.

A intensificação das vulnerabilidades sociais na pandemia e o trabalho do/a assistente social

Em março de 2020 a pandemia do novo coronavírus (COVID-19) chega ao Brasil acirrando as expressões da questão social, atingindo o setor econômica e as políticas públicas, configurando-se como uma grande crise sanitária, em meio ao contexto de histórica desigualdade social e destruição do Sistema Único de Saúde (SUS) (MATOS, 2020). Atualmente, em 25 de agosto de 2022, segundo os dados do Ministério da Saúde, o número de mortes no Brasil causados pela COVID-19 é de

683.233 mil (BRASIL, 2022). A pandemia do novo coronavírus foi responsável não só pela emergência em saúde pública decretada Organização Mundial da Saúde (OMS), mas também atingiu profundamente a população brasileira.

Com efeito, a emergência sanitária, causada pela Covid-19, expôs não apenas as enormes fragilidades humanas e estatais, como também a vulnerabilidade da classe mais pobre do país (MELO; RIBAS; SILVA, 202, p. 105).

Foi necessário estabelecer medidas de prevenção para diminuir a transmissão do vírus da Covid-19 no Brasil, como o isolamento social e distanciamento social, campanhas informando a importância de lavar as mãos constantemente, uso do álcool em gel e de máscaras de proteção individual, além de leis e decretos municipais, estaduais e federais. O cenário no país já se encontrava em “aprofundamento e a aceleração da contrarreforma do Estado e suas particularidades na política de saúde nos governos” (SOARES; CORREIA; SANTOS, 2021, p. 120) que intensificaram-se com a pandemia.

O vírus alastrou-se rapidamente pelo país e atingiu, inicialmente, a população idosa e, em seguida, os mais jovens. Diante deste contexto, “os grupos mais atingidos foram os segmentos mais vulnerabilizados e periféricos das classes trabalhadoras, em função das precárias condições de moradia, trabalho e vida que marcam seu cotidiano” (RAICHELIS; ARREGUI, 2021, p. 135). Ou seja, dadas as condições socioeconômicas da grande maioria dos brasileiros, a pandemia fragilizaria, de forma mais contundente, a população exposta às vulnerabilidades e risco social, sendo que as famílias que apresentam dificuldades econômicas e sociais têm sido as mais atingidas, pois “as pessoas, que se encontram em situação de pobreza ou extrema pobreza, vivem em condições de risco iminente, em aglomerados humanos, ameaçados de contrair doenças” (MELO; RIBAS; SILVA, 202, p. 103).

A eclosão do novo coronavírus, em meio à profunda crise estrutural do capital, acentuará exponencialmente seus traços sistêmicos em curso, articulando em uma totalidade contraditória suas dimensões econômica, política, social e sanitária (RAICHELIS; ARREGUI, 2021, p. 138).

Faz-se necessário salientar que a pandemia da COVID-19 não é exclusivamente “responsável pela emergência da crise contemporânea, mas certamente exacerbou os traços mais perversos de uma crise social de grandes proporções, tornando mais tangíveis e mais visíveis processos que já estavam em desenvolvimento” (RAICHELIS; ARREGUI, 2021, p. 139) e, “aqueles que vivem à margem do progresso capitalista sofrem as consequências da má qualidade do acesso à saúde e da falta de investimento no setor público, de fatores que representam ameaças latentes à segurança das pessoas, refletindo na vulnerabilização dos mais pobres” (MELO; RIBAS; SILVA, 202, p. 103).

O vírus, ao incidir profundamente nos segmentos mais vulnerabilizados, provocou demandas e fez crescer, significativamente, a procura por serviços e benefícios socioassistenciais, segundo os dados do Ministério da Cidadania (2021). Neste prisma, a pandemia “têm evidenciado o peso das desigualdades espaciais, já que as taxas de mortalidade, letalidade, incidência e prevalência da doença tendem a ser mais elevadas nas regiões mais pobres, onde se concentram os grupos sociais vulneráveis” (OLIVEIRA, 2020 apud SILVA, 2021, s/p).

Durante a pandemia, as gritantes desigualdades sociais entre os brasileiros têm se refletido em inaceitável excesso de mortes entre mulheres, pobres, negros e indígenas, nortistas e nordestinos em relação aos ricos, brancos e centro-sulistas, o que decorre de processos de determinação social do processo saúde-doença e de diferenças entre as ofertas de leitos públicos e de leitos privados (Abrasco, 2020, p. 33 apud SILVA, 2021, s/p).

Na medida em que ocorreu aumento expressivo da demanda nos equipamentos da política de assistência social, pondera-se que era necessário o estabelecimento de um planejamento para que os fluxos de trabalho e atendimento pudessem ser reorganizados, delimitando o escopo das ações a serem realizadas, especialmente as ações do Serviço Social.

Pesquisas como a do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES, 2020) “Percepção dos trabalhadores do SUAS do Paraná durante a pandemia de Covid-19” indicam que, na atuação no contexto da pandemia da Covid-19, não ocorreu um preparo ou treinamento, ou até mesmo espaço para planejamento adequado das ações. Essa dinâmica favoreceu a ocorrência de uma

mescla de espontaneísmo com planejamento, não havendo uma padronização daquilo que seria realizado no âmbito da política de assistência social no atendimento das demandas da pandemia.

Essas características predominaram na trajetória histórica da assistência social, com desenvolvimento de ações imediatistas, realizadas de forma aleatória e sem planejamento, insistindo em se fazer presente no contexto pandêmico da covid-19.

A pesquisa em questão indicou que é preocupante a presença dessa combinação de percepções, por parte das(os) trabalhadoras(es), pois, pode indicar ausência de orientações claras da gestão, ente que deveria ser responsável pela emissão de tais orientações. (IPARDES, 2020).

“Quando as orientações e as informações estão organizadas e bem definidas pelas autoridades no comando da Política de Assistência Social contribui-se para percepções de menor insegurança nos trabalhadores do SUAS”. (IPARDES, 2020, p.50).

Ou seja, ainda que realizando intervenção em um contexto inédito, onde pouco se sabe como proceder, um planejamento adequado e com informações estruturadas pode contribuir para promoção de segurança por parte da equipe de trabalho.

Dados da pesquisa IPARDES (2020) revelam que o sentimento de insegurança foi algo comum nas(os) trabalhadoras(es), visto que, em relação à sensação de segurança no desempenho de seu trabalho, a grande maioria sentiu alguma insegurança (70,4%) - correspondendo às categorias: “totalmente inseguro” e “insuficientemente seguro”.

A depender do espaço sócio-ocupacional e do município, foi possível o estabelecimento de diálogo para reorganização das ações de trabalho. Essa situação também é evidenciada na pesquisa do IPARDES (2020, p.49), quando se observa a resposta de um(a) participante da pesquisa “A(s) gestão(ões) [deviam] ouvir os trabalhadores da ponta para organizar de forma mais adequada os serviços, resguardando usuários e trabalhadores”. (Pergunta 41, Formulário 440)”.

Além do desafio de atuar com sobrecarga de trabalho no contexto pandêmico, as(os) assistentes sociais atuantes na política de assistência social tiveram que enfrentar o receio de se contaminar com o vírus ou contaminar familiares, bem como expor a população à contaminação.

Para resguardar a sua saúde e a do usuário, era elemento *sine qua non*, para continuidade dos atendimentos, o recebimento de equipamentos de proteção individual (EPI), dados da pesquisa do IPARDES (2020, p.34) revelam que:

[...] pouco mais da metade (56,0%) dos respondentes que estavam trabalhando de alguma forma presencialmente identificaram que os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e material de higienização foram garantidos no trabalho. Mas, há um grupo que precisou providenciar parte do material (39,8%) e aqueles providenciaram completamente (3,2%), além daqueles que indicaram que a gestão da instituição aonde trabalham nem se preocupou em cobrar o EPI (1,0%).

Percebe-se, mais uma vez, que não ocorreu uma padronização do repasse de EPIs às(aos) trabalhadoras(es) do SUAS, visto que em alguns profissionais relatam que tiveram acesso, enquanto outras(os) tiveram que disponibilizar com recursos próprios.

Outro dado importante, encontrado na pesquisa realizada pelo IPARDES (2020), são as reclamações, reivindicações ou manifestações sobre as condições de trabalho, indicando sobrecarga de trabalho e falta de estrutura para dar conta de todas as demandas que se apresentaram.

Os depoimentos das(os) profissionais indicam “ [...] a sensação de esquecimento sobre as suas condições de trabalho e a falta de reconhecimento no seu esforço diário para contribuir com o manejo das crises associadas à pandemia”. (IPARDES, 2020, p.70). Especialmente, se considerar a essencialidade do SUAS no enfrentamento das demandas derivadas da pandemia, os elementos apontados indicam que a(o) assistente social, no contexto interventivo, sofreu vulnerabilidades, do ponto de vista das condições de trabalho, que precarizaram ainda mais na pandemia.

Considerações finais

Conforme vimos, o Estado brasileiro tem se constituído como importante aliado da burguesia, abrindo caminhos largos para o aumento da sua reprodução, principalmente, do capital financeiro. Esta lógica reflete na concepção das políticas sociais e nos seus elementos estruturantes, que embora tenham sido um avanço na

implementação de direitos, traz consigo valores e tendências conservadoras, que estão imbuídos em diferentes perspectivas teóricas.

Neste contexto, a política de assistência social tem se colocado de maneira imprecisa na universalização da seguridade social. De acordo com Yazbek (2018) existem alguns aspectos que reforçam esses valores e tendências como as práticas clientelistas. A autora chama a atenção para a necessidade da construção da hegemonia junto a população, ao construir os serviços sociais, tratando esse processo como ato político, e não meramente técnico, para que a política não apenas na gestão das necessidades imediatas dos usuários.

Seguindo as orientações das agências multilaterais internacionais, a política de assistência social não superou o status de fragmentária e pauta suas ações no atendimento de indivíduos e famílias em situações de risco e vulnerabilidade social, sob a égide da universalidade do acesso ao direito para quem dela necessitar.

É nesse meio que os conceitos de risco e vulnerabilidade social foram introduzidos na PNAS/2004, vinculados aos direitos no combate à pobreza em sua amplitude e, não sendo tratados como elementos isolados que apenas fazem parte e reforçam a ideia de focalização (focaliza nesses problemas menores e não ataca a pobreza). Sem falar que eles são utilizados como se fossem os únicos problemas dos pobres e só afetam algumas pessoas, ou sejam, não formam um conjunto geral, onde vários indivíduos são atingidos.

As vulnerabilidades sociais foram exacerbadas com a chegada da pandemia, nos revelou uma emergência de cuidado, atenção e garantia de direitos que as pessoas vulneráveis necessitam: são longos processos de não inclusão no mercado de trabalho, de não acesso à moradia e outras necessidades básicas de sobrevivência.

As medidas de proteção social dos governos federal, estaduais e municipais foram adotadas de maneira descontextualizada das precárias condições de vida, renda e trabalho de parcela significativa da população, tornando-as inexecutáveis por parte de alguns grupos sociais.

A partir das reflexões brevemente apresentadas é possível afirmar que a

pandemia desvelou as vulnerabilidades vivenciadas cotidianamente pelas(os) trabalhadoras(es) e usuárias(os) da política de assistência social no país, existentes anteriormente à crise sanitária. Esse momento de emergência global evidenciou a importância das políticas sociais para a garantia dos mínimos sociais às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

As(os) assistentes sociais como trabalhadoras(es) da política de assistência social vivenciam de perto o desmonte da política e o aumento exorbitante da demanda das(os) usuárias(os), no que tange ao quantitativo e na complexidade dos atendimentos. Esse cenário desafiador demonstra a importância das políticas sociais para a garantia do funcionamento deste modo de sociabilidade.

Referências bibliográficas

ALMEIDA, N. L. T. de; ALENCAR, M. M. T. de. Serviço Social, trabalho e políticas públicas. São Paulo: Saraiva, 2011.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2004.

CARMO, M.E., GUIZARDI, F.L. **O conceito de vulnerabilidade e seus sentidos para as políticas públicas de saúde e assistência social**. Cad. Saúde Pública 2018, 34(3).

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. São Paulo, Expressão Popular, 2002

IPARDES. **Percepção dos trabalhadores do SUAS do Paraná durante a pandemia de Covid-19**. Relatório técnico. Pesquisa *online*. Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF). 2020. Disponível em http://www.ipardes.pr.gov.br/sites/ipardes/arquivos_restritos/files/documento/2020-10/2_relatorio_tecnico_trab_SUAS_set_2020_0.pdf Acesso em 28 de ag.de 2021.

JACCOUD, Luciana. **Proteção Social no Brasil: Debates e Desafios**. In: Concepção e gestão de proteção social no Brasil. Brasília: Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome/ UNESCO. 2009.

LIMA, J. L.; MELO, A. B. de; PERPETUO, C. L. Pandemia e a exacerbação das vulnerabilidades sociais: impactos na saúde mental. **Akrópolis**, Umuarama, v. 29, n. 1, p. 59-74, jan./jun. 2021.

LIMA D. G. de A reconfiguração do trabalho e das políticas sociais a partir da contrarreforma do Estado brasileiro. Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015. Acesso em 28 de ago. 2022

. https://seminarioservicosocial.paginas.ufsc.br/files/2017/05/Eixo_3_238.pdf
MATOS, M. C. de. **A pandemia do coronavírus (COVID-19) e o trabalho de assistentes sociais na saúde**. In: CRESS-16ª região. 2020. Disponível em: <http://www.cress-es.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Artigo-A-pandemia-do-coronav%C3%ADrus-COVID-19-e-o-trabalho-de-assistentes-sociais-na-sa%C3%BAde-2.pdf>. Acesso em: 24 ago. 2022.

MELO, M. de A.; RIBAS, M. M. M.; SILVA, M. A. M. da. Vulnerabilidades sociais expostas pela Covid-19 no Brasil. **Campos Neutrais** – Revista Latino-Americana de Relações Internacionais. v. 2, n. 1, jan./abr. 2020. Disponível em: <file:///D:/Downloads/11553-Texto%20do%20artigo-36902-1-10-20200926.pdf>. Acesso em: 24 ago. 2022.

NETTO, José Paulo. Capitalismo Monopolista e Serviço Social. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2011

RAICHELIS, R. ARREGUI, C. C. O trabalho no fio da navalha: nova morfologia no Serviço Social em tempos de devastação e pandemia. **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, 2021, p. 134-152. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/MVGcWc6sHCP9wFM5GHRpwQR/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 24 ago. 2022.

SILVA, S. A. da. A Pandemia de Covid-19 no Brasil: a pobreza e a vulnerabilidade social como determinantes sociais. **Confins** [Online], n. 52, 2021. Disponível em: <https://journals.openedition.org/confins/40687?lang=pt>. Acesso em: 24 ago. 2022.

SOARES, R. C.; CORREIA, M. V. C.; SANTOS, V. M. dos. Serviço Social na política de saúde no enfrentamento da pandemia da covid-19. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n. 140, p. 118-133, jan./abr. 2021.

RIZZOTTI, Maria Luiza Amaral. **Aspectos econômicos e políticos determinantes da política social brasileira**. In: Revista Argumentum, Vitória (ES), v. 5, n. 1, p. 165 - 179, jan./jun.2013.

THEODORO, M. DELGADO, G. Política Social: universalização ou focalização –

Subsídios para Debate
http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4691/1/bps_n.7_ensaio3_Mario7.pdf.
Acesso 30.de ago, 2022.

YAZBEK, C. Política de assistência social: demandas e os desafios postos ao trabalho do assistente social. Encontro Nacional Serviço Social e Seguridade Social, 5., Anais... Brasília: CFESS, p. 306–321, 2018. Citado 2 vezes nas páginas 54 e 55.